



PORTARIA Nº 300 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e ainda o constante no processo nº 23411.005534/2015-81.

RESOLVE:

Averbar a partir de 20/01/2016, em favor de **PATRICIA DANIELA MACIEL**, matrícula **1585909**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço, prestados à: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, período **22/01/2004 a 21/05/2013**, ou seja: **07 anos, 3 meses e 23 dias**, totalizando o tempo líquido de **2.668 (dois mil seiscentos e sessenta e oito) dias**.

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas

